



Associação dos Municípios do Centro Serra - AMCSERRA

“A união de vários sonhos em busca de uma só realidade”

À

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

Assunto: **Alteração no Plano Estruturado de prevenção e enfrentamento à epidemia do novo Coronavírus (COVID-19)**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO SERRA - AMCSERRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua General Osorio, nº 200, CEP 96.900-000, na cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.609/0001-57, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jorge Luiz Hoffmann, Prefeito do Município de Cerro Branco/RS, portador do CPF nº 192.512.030-91, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, informar o que segue:

A Região 27 – Cachoeira do Sul possui Plano Regional de Cogestão já aprovado pelo Governo do Estado.

A aplicação das normas de cada protocolo é efetiva, bem como a fiscalização das mesmas.

E, conforme posição favorável da ampla maioria dos Municípios, em consulta realizada entre os 09 Municípios desta Associação, que integram a Região 27 (Arroio do Tigre, Cerro Branco, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Novo Cabrais, Passa Sete, Segredo e Sobradinho).

A Associação de Municípios do Centro Serra – AMCSERRA, de acordo com as últimas alterações promovidas nos protocolos do modelo de Distanciamento Controlado, considerando a permissão da Cogestão Regional, e com o apoio de seus 09 Municípios da Região 27, mais do Município de Cachoeira do Sul – mais populoso/hospital sede da Região, **decidiram**



Associação dos Municípios do Centro Serra - AMCSERRA

“A união de vários sonhos em busca de uma só realidade”

promover a alteração no Plano Regional apresentado para alterar dois protocolos, conforme segue, e solicita a inclusão na Cogestão Regional:

Grupo: ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO – Tipo: ALIMENTAÇÃO – Adotar integralmente as regras de Bandeira Laranja, quando classificada como Bandeira Final Vermelha;

Grupo: SERVIÇOS – Tipo: ARTES, CULTURA, ESPORTE E LAZER – Os gestores Municipais tem possibilidade de autorizarem eventos sociais, conforme regras de Bandeira Laranja, quando classificada como Bandeira Final Vermelha;

Salientamos que deverão ser cumpridas todas as normas constantes nas protocolos estabelecidos para cada atividade.

Sobradinho, 05 de janeiro de 2021.

Jorge Luiz Hoffmann

Prefeito de Cerro Branco

Presidente da AMCSERRA